

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR. 1.879 DE 03 DE MARÇO DE 1.998
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.3027 de 02 de Março de 1.998.

D E C R E T A

Art 10. Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), Para Abertura do Crédito Especiais abaixo:

SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER

05-Secretaria de Educacao Cultura Desporto e Lazer

01-Gabinete da Secretaria

09-Educacao e Cultura

42-Ensino Fundamental

188-Ensino Regular

2.075-Manut.Desenvolvimento Ensino Fundamental

3.7.2.2-00-0254-Transferencias a Estados Distrito Federal...R\$ 520.000,00

08-Fundo Manut.Desenv.Fnsino Val.Magisterio

08-Educacao e Cultura

42-Ensino Fundamental

188-Ensino Regular

1.050-Constr.Rost.Escolas Municipais

4.1.1.0-00-0255-Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 820.000,00

Art.20. - Para dar Cobertura ao Crédito acima, serão usados recursos de cancelamentos parciais das Seguintes Dotacoes Orcamentarias.

SECRETARIA DE FINANÇAS

03.03.15.82.492.2.053-3.1.1.3.00-0085.....R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

08.04.11.65.363.1.043-4.1.1.0.00-0228.....R\$ 50.000,00

08.04.16.88.534.7.068-3.1.2.0.00-0279.....R\$ 100.000,00

08.04.16.88.534.2.068-3.1.3.2.00-0231.....R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE VIACAO SERV. PUBLICOS

07.03.13.76.449.1.039.4.1.1.0.00-0214.....R\$ 120.000,00
07.01.10.58.323.1.031.4.1.2.0.00-0193.....R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

03.03.03.08.032.2.022.3.1.3.2.00-0081.....R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO LAZER

05.01.08.42.188.1.017.4.1.1.0-00-0108.....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 820.000,00

Art.3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de Março de 1.998

WANDERLEY FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

